



A TORTURA COMO PRÁTICA DE REPRESSÃO À MOVIMENTOS CIVIS NO BRASIL

Autor: João Rúrick Araújo Silva – UFPEL

Co/autor: Alexandre Lamas Rodrigues - UFPEL

O presente artigo visa pesquisar sobre o crime de tortura como prática de repressão à movimentos civis ao longo dos anos no Brasil. Considerando que: 1) O Brasil perpassa algo tão profundo e ao mesmo tempo tão atual pelo histórico de prática de tortura feita por agentes do Estado para com grupos minoritários; 2) A comparação com a perseguição que se fez presente no ano de 1964, principalmente durante o A.I. nº5, na ditadura militar, e os anos seguintes do regime por conta de atos institucionais que restringiram direitos e garantias fundamentais, a fim de promover a perseguição sistemática de jornalistas, artistas, militantes políticos e demais figuras que eram consideradas ameaça ao regime, com o escopo de estar defendendo a segurança nacional; 3) Pretende-se abordar a redemocratização e o movimento "Diretas Já", conseqüentemente a promulgação da Constituição de 1988, assim chamada de "Constituição Cidadã", com participação da sociedade civil e demais setores, a Constituição tentava evitar o que havia sido feito durante os anos de repressão, ou seja, ninguém poderia ser preso sem direito de defesa ou sem comunicação do eventual paradeiro da pessoa que estivesse sob tutela do Estado. Considerando tudo isso, pretende-se responder a seguinte problemática: a tortura ainda é praticada pelas forças estatais? Quais grupos sociais são mais afetados? A metodologia utilizada será a revisão bibliográfica e método quantitativo.

Palavras-chave: Movimentos civis; Tortura; Ditadura militar; Forças estatais; Sociedade civil;

Promoção:



Apoio:

